



**LIMOEIRO
DE ANADIA**

Livre pra Crescer e Prosperar



**DECRETO MUNICIPAL Nº 001,
27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, Estado de Alagoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Torna Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, os dias 04 (Segunda-Feira de Carnaval) e 06 (Quarta-Feira de Cinzas) de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Excetuam-se da regra do caput do artigo anterior, os setores e os(as) servidores(as) que prestam serviços essenciais à população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.


**MARCELO RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO**

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


Maria Arlute de Cerqueira Silva
Secretária de Administração e R. Humanos